

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.075 de 7 de dezembro de 2010.**

*Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino de Ciências, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 7 de dezembro de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS